

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 429 | Segunda-feira, 06 de julho de 2020

OBRA DO POSTO DE SAÚDE DA ALFREDO MENEZES ENTRA NA FASE FINAL

As obras do Posto de Saúde da Alfredo Menezes, em Bacaxá, já estão na fase final. A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está acertando os último detalhes para entregar a unidade.

Criada para atender a demanda dos bairros vizinhos, o novo Posto de Saúde será a porta de entrada para o atendimento médico aos moradores dos bairros Bacaxá, Asfalto Velho, Condado e adjacências.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os postos ESF (Estratégia de Saúde da Família) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.



O novo Posto de Saúde atrenderá aos moradores da região do bairro Asfalto Velho



Obras já estão na fase final. O novo posto será a porta de entrada à rede de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Procurador-Geral do MunicípioClaudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato......03





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.993 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 33.124.945,33 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Governo, de Obras e Infraestrutura, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão. Inovação e Tecnologia e nos Fundos Municipais de Assistência social, da Criança e Adolescente, do Idoso, de Meio Ambiente e de Saúde, no valor total de R\$ 33.124.945,33 (trinta e três milhões, cento e vinte quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020. Saquarema, 02 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



ANEXO ÚNICO

	QUADRO	DE MOVIMENTA	AÇÕES (ORÇAMENTÁRIAS	
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
961	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.21.00.00	1533	58.028,00	
86	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.45.00.00	1533	40.000,00	-
93 100	07.010.08.122.0031.2.032 07.010.08.244.0031.2.034	3.3.90.40.03.00.00	1533 1533	14.000,00 30.000,00	
139	07.010.08.244.0034.2.040	3.3.90.30.24.00.00	1533	17.540,00	
139	07.010.08.244.0034.2.040	3.3.90.30.24.00.00	1533	40.260,00	
163	07.010.08.334.0036.2.044	3.3.90.30.02.00.00	1533	28.028,00	
175 224	07.020.08.243.0040.2.003 07.030.08.241.0041.2.052	3.1.90.11.02.00.00	1002	16.000,00 533,58	-
227	07.030.08.241.0041.2.052	4.4.90.52.99.00.00	1533	20.000,00	
238	07.030.08.241.0041.2.054	3.3.90.30.02.00.00	1533	161.045,26	
289	08.002.12.128.0023.2.092	3.3.90.39.97.00.00	1120	60.000,00	
308	08.002.12.128.0025.2.095	3.3.90.39.97.00.00	1111	300.000,00 20.000.00	
308	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1111	70.000,00	
308	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1111	142.000,00	
308	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.34.01.00.00	1111	13.350,50	-
311 1070	08.002.12.361.0025.2.095 08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.01.00.00	1120	25.320,00 9.100,00	
329	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.01.00.00	1533	26.154,09	
332	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.21.00.00	1533	140.000,00	
340 345	08.002.12.361.0047.1.012 08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.52.42.00.00 4.4.90.51.07.00.00	1120	200.000,00	
345	08.002.12.361.0047.1.015	4.4.90.51.07.00.00	1533	1.327.174,18 308.610,81	-
347	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1533	1.697.043,80	
506	09.001.27.812.0008.2.008	3.3.90.39.83.00.00	1533	350.000,00	
517	10.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.81.00.00 9.9.99.99.99.00.00	1533 1533	1.550.000,00	-
543	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.21.00.00	1533	69.000,00 191.502,52	
548	11.001.04.131.0054.2.111	3.3.90.40.02.00.00	1534	469.770,00	
562	12.020.18.541.0003.2.010	3.3.90.39.99.00.00	1533	17.798,20	
564 583	12.020.18.541.0003.2.010	4.4.90.52.01.00.00 3.3.90.39.75.00.00	1533 1533	12.903,00 21.000.00	
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	2.595.092,97	
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	7.580.882,48	
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	200.000,00	
587 592	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00 4.4.90.51.04.00.00	1533 1534	926.734,07 5.343.090,84	-
593	13.001.15.453.0064.1.042	4.4.90.39.01.00.00	1534	1.477.544,18	
593	13.001.15.453.0064.1.042	4.4.90.39.01.00.00	1534	252.073,18	
593	13.001.15.453.0064.1.042	4.4.90.39.01.00.00	1534	211.372,89	
643 686	16.020.10.122.0020.2.060 16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.30.45.00.00	1533 1214	110.654,16 5.000,00	
697	16.020.10.301.0016.2.066	4.4.90.52.14.00.00	1214	25.490,00	
713	16.020.10.301.0016.2.069	4.4.90.52.14.00.00	1214	211.200,00	
742	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.30.01.00.00	1214	27.137,13	
760 760	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.32.13.00.00	1240 1240	258.000,00 585.096,70	
763	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.34.01.00.00	1214	173.267,56	
775	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.20.00.00	1534	308.511,57	
783	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.67.00.00	1214	64.876,57	
786 804	16.020.10.302.0017.2.074 16.020.10.302.0026.1.030	3.3.90.39.86.00.00 4.4.90.51.02.00.00	1214	252.962,67 2.642.477,68	
811	16.020.10.302.0026.1.030	3.3.90.36.15.00.00	1214	5.269,21	
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	95.000,00	
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	144.000,00	
1111 867	18.001.15.452.0012.2.012 18.001.15.452.0015.1.013	3.3.90.39.99.00.00 4.4.90.39.01.00.00	1533 1534	888.452,33 1.183.333,20	-
937	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	1.185.555,20	
961	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.30.21.00.00	1533		58.028,00
93	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.40.03.00.00	1533		40.260,00
93	07.010.08.122.0031.2.032	3.3.90.40.03.00.00	1533		58.028,00
1094	07.010.08.244.0033.1.049 07.010.08.244.0033.2.039	3.3.90.32.04.00.00	1533 1533		69.000,00 17.540,00
1090	07.020.08.243.0040.2.003	3.1.90.11.04.00.00	1002		16.000,00
1109	07.030.08.241.0041.2.003	3.3.90.30.02.00.00	1533		181.578,84
1112	07.030.08.241.0041.2.003	3.3.90.36.15.00.00	1533		54.000,00
312	08.002.12.361.0025.2.095 08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.07.00.00 3.3.90.39.21.00.00	1111		55.500,00 142.000,00
314	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.21.00.00	1111		13.350,50
1124	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.40.03.00.00	1120		560.000,00
347	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1533		140.000,00
347	08.002.12.361.0047.1.017 08.002.12.365.0023.2.092	4.4.90.51.01.00.00 3.3.90.36.15.00.00	1533		308.610,81 9.100,00
365	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.01.00.00	1120		25.320,00
366	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.07.00.00	1111		14.500,00
367	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.10.00.00	1111		20.000,00
1132 490	08.002.12.365.0046.1.011 09.001.23.695.0007.2.007	4.4.90.51.01.00.00 3.3.90.39.39.00.00	1533 1533		26.154,09 350.000,00
540	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533		1.550.000,00
560	12.020.18.541.0003.2.010	3.3.90.39.07.00.00	1533		12.903,00

Т				33.124.945,33	33.124.945,33
945	20.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533		111.264.00
1079	18.001.15.452.0065.2.108	3.3.90.30.18.00.00	1533		144.000.00
870	18.001.15.452.0015.2.016	3.3.90.39.36.00.00	1533		7,580,882,48
1113	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.36.00.00	1534		1.183.333.20
1005	18.001.15.452.0013.2.013	3.3.90.30.10.00.00	1534		469,770,00
1111	18.001.15.452.0012.2.012	3.3.90.39.99.00.00	1533		2.595.092,97
860	18.001.15.452.0012.2.012	3.3.90.39.04.00.00	1533		3.024,217,98
965	18.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1533		95.000,00
811	16.020.10.304.0018.2.079	3.3.90.36.15.00.00	1214		27,137,13
1116	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1214		236.690,00
1116	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1214		252,962,67
780	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.43.00.00	1214		5,000,00
777	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.35.00.00	1534		308.511.57
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1533		888.452.33
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1533	-	2.753.131.84
698	16.020.10.301.0016.2.067	3.3.90.36.15.00.00	1214		5,269,21
1119	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.99.00.00	1240		258.000,00
680	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.34.01.00.00	1240		585.096,70
679	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.34.01.00.00	1214		173,267,56
1117	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.39.37.00.00	1214		64,876,57
1091	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.21.00.00	1533		191.502.52
599	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.52.04.00.00	1533		200,000,00
1126	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.51.07.00.00	1534		252.073.18
1127	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.51.03.00.00	1534		211.372.89
589	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.09.00.00	1533		21,000,00
588	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1534		6.820,635,02
574	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80.00.00	1533		926,734,07
566	12.020.18.541.0003.2.010	4.4.90.52.42.00.00	1533		17,798,20

Saquarema, 02 de abril de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Objeto: Aquisição e instalação de um gerador de energia para atender ao Setor de Vigilância Sanitária, conforme processo administrativo nº 14.990/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial **Data da Licitação:** 21/07/2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema, 03 de julho de 2020
João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2019

Processo Administrativo nº 3748/19

Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de ma-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

terial e de mão de obra, para execução de obra de urbanização da Orla de Jacone, no município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Construtora Zadar Ltda -

CNPJ 30.183.941/0001-79

Objeto: Aditivo de Prorrogação, Redução e Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 05/07/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 74.204,17 (setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos)

Dotação Orçamentária: PT 15.451.0062.1.035; ND 4.4.90.51.04.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 15/05/2020

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2017

Processo Administrativo nº 14.503/2017 **Ref.** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Duo Santos Comércio e Serviços LTDA-ME - CNPJ (MF) nº 26.550.332/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2017.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.301.0016.2.066; ND 3.3.90.39.07.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 28/05/2020 João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.503/2017 Contrato nº 102/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre para atender a diversas secretarias do município.

1 - Fica destituído o funcionário Gustavo Souza da Silva - Mat.: 960.038-1, da função de fiscal do contrato nº 102/2017,

2 - Fica designado o funcionário Luciano Setiba - Matrícula: 930.223-1 para exercer a função de fiscal de Contrato nº

Ciente:

Saquarema, 30 de junho de 2020.

Luciano Setiba Matrícula: 930.223-1

João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Munici-

pal de Saúde

Portaria nº 336 de 27/05/2020 - Mat.:

80.101





MEDIDAS DA PREFEITURA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

AÇÃO SOCIAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Cestas básicas para os alunos da rede municipal de educação e pessoas em vulnerabilidade social

PARCERIA VIA LAGOS E PREFEITURA

Educação e entretenimento para estudantes durante a quarentena: www.caminhosparaacidadania.com.br

Para mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br/coronavirus









